



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao [Contrato nº 001/2023](#).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: RK Revenda de Petróleo LTDA.

CNPJ nº: 11.054.206/0001-10

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do Contrato nº 001/2023, com amparo no artigo 65 inciso I, alínea "b" e o § 1º, da lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 21/11/2023 à 19/04/2024.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023.

VALOR: **R\$ 3.635,00** (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.001-

Elemento de despesa: 33903900000 – Subelemento: 33903001000 Fonte: 150000000000.

PROCESSO nº: [857/2023](#).

ID CidadES/TCEES: 2023.035L0200001.01.0001.

Itapemirim-ES, 24 de novembro de 2023.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM  
PODER LEGISLATIVO

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280